

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA**

### **DECRETO Nº 4250 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

Regulamenta o artigo 2º, parágrafo 5º, da Lei Municipal nº 3.264, de 25 de novembro de 2020, que dispõe sobre o reajuste da gratificação por desempenho de atividade delegada, a ser paga aos policiais do 41º BPM/I que exercerem a atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo por meio do Convênio GSSP/ATP – 320/21 celebrado com o Município de Paraibuna.

**CONSIDERANDO QUE**, o evento “MilhoFolia – Carnaval 2025” tem potencial de atrair grande público na Região Central da Cidade, motivo pelo qual torna-se essencial a atuação da função delegada da Polícia Militar.

**CONSIDERANDO QUE**, a participação do Policial Militar na Atividade Delegada é voluntária, sem registro de adesão para o evento, até o momento.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**, Prefeita da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## DECRETA:

**Art. 1º** - Exclusivamente para o Evento “MilhoFolia – Carnaval 2025”, fica autorizado o pagamento em dobro da gratificação pro labore aos Policiais Militares empregados na função delegada.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Estância Turística de Paraibuna, 25 de fevereiro de 2025.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal.

Juliana Aparecida Rezende Monteiro

Assessor da Secretaria de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 25/02/2025, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0084835** e o código CRC **71DDE545**.

**Referência:** Processo nº  
3535606.413.00002546/2025-96

SEI nº 0084835